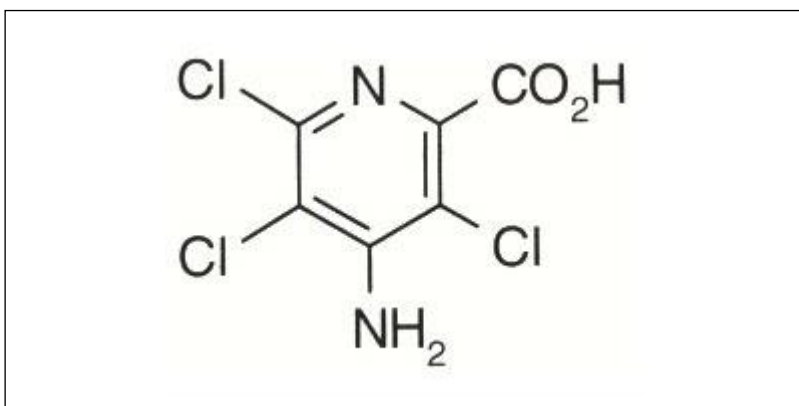


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
P07	PICLORAM

P07 – Picloram

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: PICLORAM (picloram)
- b) Sinonímia: ATCP
- c) N° CAS: 1918-02-1
- d) Nome químico: 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid
- e) Fórmula bruta: C₆H₃Cl₃N₂O₂
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ácido piridinocarboxílico
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: Classe I
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de arroz, pastagens e trigo.

Aplicação em pré e pós-emergência das plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar.

Aplicação para erradicação da cultura de eucalipto.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pós-emergência	0,1	90 dias
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,02	(1)
Eucalipto	Erradicação	UNA	
Pastagens	Pós-emergência	50,0	(2)
Trigo	Pós-emergência	0,1	80 dias

UNA = Uso Não Agrícola

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) Intervalo de segurança não determinado.

OBS: os LMRs referem-se ao ácido-4-amino-3,5,6- tricloro-picolínico.

k) Uso não agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em áreas não agrícolas, em margens de estradas e rodovias, leitos e margens de ferrovias, pátios industriais, faixas de passagem de linhas de transmissão, distribuição elétrica e cabos telefônicos, gasodutos e oleodutos e áreas de conservação da natureza.

l) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo:
Hexaclorobenzeno (HCB) = 50 ppm

Resolução RE nº 525 de 27/02/07 (DOU de 05/03/07)

Resolução RE nº 1.568 de 07/04/10 (DOU de 08/04/10)

Resolução RE nº 81 de 11/01/18 (DOU de 15/01/18)

Resolução RE nº 281 de 01/02/18 (DOU de 05/02/18)